## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 59 /83

Dispõe sobre o 1º Concurso ao Vesti bular de 1984 aberto a candidatos ao curso de Ciências da Computação e Licenciatura em Pedagogia, nas ci dades de Redenção, Ubajara, Ipu e Cedro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

## RESOLVE:

Art. 19 - As inscrições para o 1º Concurso Vestibular de 1984, objetivando classificar candidatos ao Curso de Bacharelado em Ciências da Computação e Licenciatura em Pedagogia, nas cidades de Redenção, Ubajara, Ipu e Cedro, deverão ser feitas no período de 23 a 28 de janeiro de 1984.

Art. 29 - O Concurso Vestibular de que trata o artigo an terior terá validade unicamente para matricula no 19 período letivo de 1984.

Art. 39 -  $\vec{E}$  fixado em 225 (duzentos e vinte e cino) o  $n\vec{u}$  mero de vagas abaixo especificado:

Ciências da Computação - 25
Pedagogia-Redenção - 50
Pedagogia-Ubajara - 50
Pedagogia-Ipu - 50
Pedagogia-Cedro - 50

Art. 4º - A Comissão Executiva do Vestibular (CEV) adota rã as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolu ção, observada a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÃ, em Fortaleza,
07 de dezembro de 1983.

Pe. Lugs Moreira